

Seção de Apoio à Secretaria das Turmas Recursais	SUAT	jj.A05
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Processamento de Recursos	DUPD	jj.A20
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Processamento de Recursos	SUPD	jj.A21
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento	DUSJ	jj.A30
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Apoio aos Julgamentos I	SUJ1	jj.A31
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio aos Julgamentos II	SUJ2	jj.A32
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio aos Julgamentos III	SUJ3	jj.A33
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio aos Julgamentos IV	SUJ4	jj.A34
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio aos Julgamentos V	SUJ5	jj.A35
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio aos Julgamentos VI	SUJ6	jj.A36
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio aos Julgamentos VII	SUJ7	jj.A37
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio aos Julgamentos VIII	SUJ8	jj.A38
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização	DIRE	jj.A10
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-6, Assessor II		
2 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização	SUPU	jj.A12
1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Turma Regional de Uniformização	SURU	jj.A13
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores I	SUT1	jj.A14
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores II	SUT2	jj.A15
1 FC-5, Supervisor		

Art. 10. As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 120 dias da publicação da norma.

Art. 11. Revogar o art. 12 da [Resolução CJF3R n.º 66, de 16/04/2021](#).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/07/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R N° 100, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, das áreas administrativas dos fóruns da Capital e de dez Subseções da Grande São Paulo, interior e litoral.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022](#), que regulamenta a aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 539, de 19 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a transformação de cargos em comissão da Justiça Federal da 3.ª Região a partir do valor residual utilizável, nos termos da Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 562, de 27 de janeiro de 2023](#), que dispõe sobre a destinação de cargos da reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para as Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 94, de 18 de maio de 2023](#), que altera a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R n.º 98, de 21 de junho de 2023, que alterou a Resolução CJF3R n.º 94, de 18/5/23;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo, objetivando a gestão eficaz dos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 531.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 20/7/2023;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0004213-77.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área extinta	FC remanejada
Secretaria Administrativa	Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	1 FC-5, Supervisor
Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares	Núcleo de Apoio Judiciário	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Gestão Documental	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Hastas Públicas	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação	Núcleo de Inovação Tecnológica	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Biblioteca	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos	Núcleo de Compras e de Licitações	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Fiscalização de Contratos	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Planejamento de Contratações	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Núcleo de Cálculo de Passivos e de Relatórios	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Material e de Patrimônio	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Manutenção e de Infraestrutura	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Manutenção Predial	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Núcleo Financeiro	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Planejamento	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Subsecretaria de Saúde e Segurança	Núcleo do Pró-Social	1 FC-6, Diretor de Núcleo
	Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Coordenadoria do Fórum Cível	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Coordenadoria do Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo

Diretoria da Subseção Judiciária de Santos	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba	Núcleo de Apoio Regional	1 FC-6, Diretor de Núcleo

Art. 2.º Transformar 1 cargo em comissão CJ-3 da reserva da Diretoria do Foro em 1 cargo em comissão CJ-1.

Art. 3.º Criar as seguintes áreas, destinando cargos em comissão da reserva da Diretoria do Foro:

Subordinação	Área criada	CJ destinado
Secretaria Administrativa	Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares	Divisão de Apoio Judiciário	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Gestão Documental	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Hastas Públicas	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação	Divisão de Inovação Tecnológica	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Biblioteca	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos	Divisão de Compras e de Licitações	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Fiscalização de Contratos	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Planejamento de Contratações	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	Divisão de Apoio Administrativo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Material e de Patrimônio	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Manutenção e de Infraestrutura	Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Manutenção Predial	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Divisão Financeira	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Planejamento	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Subsecretaria de Saúde e Segurança	Divisão do Pró-Social	1 CJ-1, Diretor de Divisão
	Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Coordenadoria do Fórum Cível	Divisão de Apoio Administrativo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	Divisão de Apoio Administrativo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Divisão de Apoio Administrativo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Coordenadoria do Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Divisão de Apoio Administrativo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo	Divisão de Apoio Administrativo	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão

Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Santos	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba	Divisão de Apoio Regional	1 CJ-1, Diretor de Divisão

Art. 4.º Alterar a subordinação das áreas (com suas respectivas estruturas de áreas subordinadas e funções comissionadas vinculadas) e das funções comissionadas abaixo relacionadas conforme segue:

Área/FC	Antiga subordinação	Nova subordinação
1 FC-3, Assistente II	Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Apoio Judiciário	Divisão de Apoio Judiciário
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Expedição de Certidões		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações		
Seção de Arrecadação		
Seção de Apoio a Sistemas Externos		
Seção de Apoio à Movimentação Processual		
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência		
Seção de Apoio às Secretarias de Vara		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial	Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico		
Seção de Depósito Judicial		
Seção de Atendimento		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Gestão Documental	Divisão de Gestão Documental
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente		
Seção de Avaliação de Documentos		
Seção de Avaliação de Autos Findos		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental		
1 FC-3, Assistente Técnico	Núcleo de Hastas Públicas	Divisão de Hastas Públicas
Seção de Expedição e Controle de Expedientes		
Setor de Gestão de Dados		

Setor de Automação de Dados	Núcleo de Inovação Tecnológica	Divisão de Inovação Tecnológica
Setor de Prospecção e de Criação de Soluções		
Setor de Documentação Técnica		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Biblioteca	Divisão de Biblioteca
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória		
2 FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação	Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação
Seção de Contingência		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais)		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Compras e de Licitações	Divisão de Compras e de Licitações
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio às Compras e às Licitações		
Seção de Compras		
Seção de Licitações		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Fiscalização de Contratos	Divisão de Fiscalização de Contratos
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	Núcleo de Planejamento de Contratações	Divisão de Planejamento de Contratações
Setor de Elaboração de Editais		
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Cálculo de Passivos e de Relatórios	Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios
Seção de Exercícios Findos e Relatórios		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional
6 FC-3, Assistente II		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas		
Seção de Avaliação de Desempenho		
Seção de Ingresso		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida		

1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	Divisão de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Material e de Patrimônio	Divisão de Material e de Patrimônio
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo		
Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis		
1 FC-3, Assistente Administrativo	Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços	Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços
4 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários		
Seção de Apoio às Instalações Prediais		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	Núcleo de Manutenção Predial	Divisão de Manutenção Predial
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	Núcleo Financeiro	Divisão Financeira
1 FC-3, Assistente Administrativo		
5 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Liquidação de Despesas		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		
Seção de Tributação		
Seção de Processamento e de Pagamento	Núcleo de Planejamento	Divisão de Planejamento
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Acompanhamento de Despesas	Núcleo do Pró-Social	Divisão do Pró-Social
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde		
Seção de Benefícios Assistenciais		

1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança	Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança	Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança
Seção de Contratos de Suporte à Frota		
1 FC-4, Assistente I		
4 FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível	Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível
3 FC-2, Assistente Operacional		
1 FC-1, Operador		
Seção de Segurança e Transportes		
Seção de Conservação e Recuperação		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário	Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
5 FC-3, Assistente II		
Seção de Segurança e Transportes		
Seção de Conservação e Recuperação		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais	Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
3 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes		
Seção de Conservação e Recuperação		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
3 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes		
Seção de Conservação e Recuperação		
1 FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo	Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo
Seção de Segurança e Transportes		
Seção de Conservação e Recuperação		
2 FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Regional de Campinas	Divisão de Apoio Regional de Campinas
1 FC-2, Assistente Operacional		
1 FC-1, Operador		
Setor de Segurança e Transportes		
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Conservação e Recuperação	Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos	Divisão de Apoio Regional de Guarulhos
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente II		
Setor de Apoio à Microinformática		
Setor de Segurança e Transportes		

Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Piracicaba	Divisão de Apoio Regional de Piracicaba
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Segurança e Transportes		
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente	Divisão de Apoio Regional de Presidente Prudente
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Segurança e Transportes		
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto	Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
2 FC-1, Operador		
Setor de Assistência Operacional		
Setor de Segurança e Transportes		
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Conservação e Recuperação		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Santos	Divisão de Apoio Regional de Santos
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-1, Operador		
Setor de Segurança e Transportes		
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Conservação e Recuperação		
Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo	Divisão de Apoio Regional de São Bernardo do Campo
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto	Divisão de Apoio Regional de São José do Rio Preto
2 FC-3, Assistente II		
Setor de Segurança e Transportes		
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente II		

Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos	Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba	Divisão de Apoio Regional de Sorocaba
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Segurança e Transportes		
Setor de Apoio à Microinformática		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares		

Art. 5.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 94, de 18/5/23](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	10.000
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	10.100
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	SUGA	10.110
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SUSI	10.130
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro	ALDF	10.200
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos	SUJT	10.201
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico às Licitações	SUJL	10.202
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro	ATEJ	10.300
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	SUJG	10.301
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo	SUJI	10.302
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio a Projetos Especiais	DIPJ	10.700
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		

Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	SUTO	10.710
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Auditoria Interna	DIAU	10.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SUVP	10.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	SUGF	10.520
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	SULT	10.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SAUD	10.540
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	1X.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SESF	1X.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Diárias e Passagens	SUDG	1X.070
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa	DUDA	1X.o00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	DIGD	1X.H00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Desenvolvimento Integrado	SEDS	1X.H01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais	SUES	1X.H10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	SUGE	1X.H20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo	DIAD	1X.a00

1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	1X.a20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES	UAPA	1X.X00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Divisão de Apoio Judiciário	DUAJ	1X.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Expedição de Certidões	SUEC	1X.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SURC	1X.560
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arrecadação	SUAR	1X.5A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio a Sistemas Externos	SUSM	1X.5B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Movimentação Processual	SUMV	1X.5C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	SUOV	1X.5G0
1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SUVR	1X.5J0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial	DUDJ	1X.M00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SUAQ	1X.M10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Depósito Judicial	SURJ	1X.M20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento	SUNC	1X.M40

1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Gestão Documental	DUGE	1X.K00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	SUTT	1X.K10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Documentos	SUAV	1X.K20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Autos Findos	SUAA	1X.K30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	SUOG	1X.K40
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO	CEDIS	1A.000
Divisão de Distribuição e Protocolo	DIDP	1A.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
7 FC-3, Assistente II		
7 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	SUDP	1A.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	SUDP	1A.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	SUDP	1A.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	207	
Analista Judiciário - Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	14	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial	2	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	1	
Divisão da Central de Mandados Unificada	DICM	50.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		

2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	SURM	50.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conferência e Devolução de Mandados	SUDV	50.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Diligências e Estatística	SUDL	50.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	SUPM	50.240
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Mandados de Juizado Especial Federal	SUJE	50.250
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	CEHAS	1B.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	4	
Divisão de Hastas Públicas	DUHA	1B.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Expedição e Controle de Expedientes	SUEX	1B.011
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	1C.000
Divisão de Apoio à Conciliação	DIAC	1C.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1C.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1C.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cidadania	SCID	1C.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEPEMA	1D.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	

Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	6	
Divisão de Penas e Medidas Alternativas	DIAL	1D.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Serviço Social e Psicologia	SUSS	1D.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	SUMD	1D.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Parcerias Institucionais	SUPS	1D.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	CECALC	1E.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Administrativa	5	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	61	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	54	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	17	
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)	DUNC	1E.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (JEF)	NUJ1	1E.110
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
27 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.111
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.112
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.113
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.114
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.115
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.116
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.117
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.118
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.119
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (JEF)	NUJ2	1E.120
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
7 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Caraguatatuba)	SUCD	1E.121
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Taubaté)	SUCD	1E.122
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.123
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.124
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.125
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.126
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.127
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Itapeva e Registro)	SUCD	1E.128
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (JEF)	NUJ3	1E.130
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
8 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.131
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.132
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.133
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.134

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.135
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.136
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.137
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.138
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.139
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (JEF)	NUJ4	1E.140
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.141
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina)	SUCD	1E.142
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente)	SUCD	1E.143
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jales e Tupã)	SUCD	1E.144
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (JEF)	NUJ5	1E.150
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré)	SUCD	1E.151
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru)	SUCD	1E.152
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Botucatu e Ourinhos)	SUCD	1E.153
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jaú)	SUCD	1E.154
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.155
1 FC-5, Supervisor		
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)	DUNC	1E.200

1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (Vár)	NUV1	1E.210
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
4 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.211
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo – Execução Fiscal)	SUCF	1E.212
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.213
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.214
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.215
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.216
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.217
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.218
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.219
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.21A
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (Vár)	NUV2	1E.220
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté)	SUCD	1E.221
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.222
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.223
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.224
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.225
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.226
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Caragatatuba, Itapeva e Registro)	SUCD	1E.227
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (Vára)	NUV3	1E.230
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.231
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.232
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.233
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.234
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.235
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.236
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.237
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.238
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.239
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (Vára)	NUV4	1E.240
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba)	SUCD	1E.241
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.242
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina, Jales e Tupã)	SUCD	1E.243
1 FC-5, Supervisor		

Núcleo do Polo Regional V (Vara)	NUV5	1E.250
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru e Botucatu)	SUCD	1E.251
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ourinhos)	SUCD	1E.252
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré e Jaú)	SUCD	1E.253
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.254
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	UCIN	1X.d00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção do Laboratório de Inovação – iFusLab	SUIJ	1X.d10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade	SUSO	1X.d20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Inovação Tecnológica	DUIT	1X.e00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Setor de Gestão de Dados	SEGD	1X.e01
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Automação de Dados	SEAU	1X.e02
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Prospeção e de Criação de Soluções	SEPC	1X.e03
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Documentação Técnica	SEDT	1X.e04
1 FC-4, Assistente I		
Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	DIES	1X.V00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	SUEV	1X.V10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	SUTD	1X.V20

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	SUCH	1X.V30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Biblioteca	DUBI	1X.J00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	SUAO	1X.J10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	SUEZ	1X.J20
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CETEC	1F.000
Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação	DUTI	1F.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contingência	SUCG	1F.011
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)	SUGS	1F.012
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)	SUGS	1F.013
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)	SUGS	1F.014
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)	SUGS	1F.015
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Tumas Recursais)	SUGS	1F.016
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	UCOL	1X.c00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		

Divisão de Compras e de Licitações	DULI	1X.B00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio às Compras e às Licitações	SEAC	1X.B01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Compras	SUCL	1X.B40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Licitações	SULI	1X.B50
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contratos	DICT	1X.U00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos	SUEB	1X.U10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Apuração de Falhas Contratuais e Penalidades	SUFT	1X.U30
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Garantias Contratuais	SEGT	1X.U31
1 FC-4, Assistente I		
Divisão de Fiscalização de Contratos	DUFC	1X.Z00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	SADC	1X.Z10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	SUAN	1X.Z20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	SUEO	1X.Z30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Planejamento de Contratações	DUPL	1X.j00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Setor de Elaboração de Editais	SELE	1X.j01
1 FC-4, Assistente I		

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	UGEP	IX.D00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	SUAP	IX.D20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Folha de Pagamento	DIPA	IX.L00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
3 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos	SUIV	IX.L10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	SUMJ	IX.L20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ativos	SUAS	IX.L30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios	DUCP	IX.b00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	SUER	IX.b10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Funcional	DIFN	IX.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
7 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	SUGT	IX.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Frequência e de Férias	SUFF	IX.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processos Funcionais	SUFN	IX.540
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Direitos e Vantagens	SUVT	IX.550
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro de Dados Funcionais	SURF	IX.570
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Contagem de Tempo	SUTM	1x.580
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	DUIP	1X.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	SULM	1X.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Desempenho	SUDM	1X.6B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ingresso	SUIG	1X.6C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	SUPQ	1X.6D0
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES	UMAD	1X.S00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	1X.m00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	1X.ml0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Material e de Patrimônio	DUMP	1X.R00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	SULP	1X.R10
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática	SECM	1X.R11
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SUFS	1X.R20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	SULC	1X.R30
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.R40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis	SUDB	1X.R70
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Serviços Administrativos	DISD	1X.N00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Comunicação e de Protocolo	SUCO	1X.N20
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	SECP	1X.N22
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SUC3	1X.N30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Telecomunicações	SUTA	1X.N40
1 FC-5, Supervisor		
Setor Técnico de Telecomunicações	SETT	1X.N41
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SUC1	1X.N50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SUC2	1X.N60
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	UMIN	1X.E00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Infraestrutura	DINF	1x.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Projetos	SUPJ	1x.630
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Elétrica	SUEG	1x.640
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Engenharia Civil	SUEN	1x.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	SUOS	1x.660
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia	SUGN	1x.670
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços	DUAP	1X.G00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários	SUCS	1X.G30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	SUAI	1X.G50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários	SUPI	1X.G60
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	SUCT	1X.G80
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Manutenção Predial	DUMT	1X.f00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	SUMT	1X.f10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	SUCC	1X.f20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	UPOF	1X.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Processamento e de Acompanhamento	SAPG	1X.320
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Avaliação e de Controle	SAVA	1X.330
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Contabilidade	SUCB	1X.340

1 FC-5, Supervisor		
Divisão Financeira	DUFI	1X.P00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
5 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Liquidação de Despesas	SLIQ	1X.P10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	SUPG	1X.P20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Tributação	SUTB	1X.P30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Pagamento	SPAG	1X.P40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Orçamentária	DIOR	1X.Q00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios	SUPF	1X.Q10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos	SURD	1X.Q20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Emissão de Empenhos	SUEH	1X.Q30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Planejamento	DUPE	1x.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Acompanhamento de Despesas	SACD	1x.120
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA	USAS	1X.h00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Saúde e Segurança	SUSA	1X.h01
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde	DISA	1X.T00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		

1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atenção à Saúde	SUSD	1X.T20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Afastamentos de Saúde	SUSU	1X.T30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Perícias Oficiais em Saúde	SUOF	1X.T50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Administrativo à Divisão de Saúde	SUNU	1X.T60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão do Pró-Social	DUSL	1X.i00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde	SESA	1X.i01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Benefícios Assistenciais	SUBE	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Segurança Institucional	DISE	1X.O00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional	SUNS	1X.O30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico	SUIE	1X.O40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Polícia Judicial	SUPO	1X.O60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança	DUFE	1X.n00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança	SUSG	1X.n10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos de Suporte à Frota	SUFR	1X.n20
1 FC-5, Supervisor		

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 6.º Consolidar a estrutura organizacional da Coordenadoria dos Fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 85/2022](#), conforme segue:

I - do Fórum Cível da Subseção Judiciária de São Paulo:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
COORDENADORIA DO FÓRUM	COOR	20.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Analista Judiciário	-	1
Técnico Judiciário	-	29
APOIO ADMINISTRATIVO		

Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	20.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
4 FC-3, Assistente II		
3 FC-2, Assistente Operacional		
1 FC-1, Operador		
Seção de Segurança e Transportes	SUGR	20.064
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	20.020
1 FC-5, Supervisor		

II - do Fórum Criminal e Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
COORDENADORIA DO FÓRUM	COOR	40.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Técnico Judiciário	-	20
APOIO ADMINISTRATIVO		
Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	40.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
5 FC-3, Assistente II		
Seção de Segurança e Transportes	SUGR	40.053
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	40.050
1 FC-5, Supervisor		

III - do Fórum de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
COORDENADORIA DO FÓRUM	COOR	30.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Analista Judiciário	-	1
Técnico Judiciário	-	23
APOIO ADMINISTRATIVO		
Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	30.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
3 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes	SUGR	30.052
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	30.050
1 FC-5, Supervisor		

§ 1.º Dentre os cargos de Técnico Judiciário do quadro da Coordenadoria do Fórum Cível, até 8 deverão ser preenchidos por servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

§ 2.º Dentre os cargos de Técnico Judiciário do quadro da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário, até 11 deverão ser preenchidos por servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

§ 3.º Dentre os cargos de Técnico Judiciário do quadro da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais, até 6 deverão ser preenchidos por servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 7.º Consolidar a estrutura organizacional da Coordenadoria do Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 85/2022](#), alterada pela [Resolução CJF3R n.º 90/2023](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
COORDENADORIA DO FÓRUM	COOR	70.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade

Técnico Judiciário	-	17
APOIO ADMINISTRATIVO		
Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	70.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
3 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	70.110
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	70.130
1 FC-5, Supervisor		

§ 1.º As atribuições inerentes à Coordenadoria do Fórum serão executadas pelo Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo.

§ 2.º Dentre os cargos de Técnico Judiciário do quadro estabelecido no *caput*, até 7 deverão ser preenchidos por servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 8.º Consolidar a estrutura organizacional da Coordenadoria do Fórum das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R n.º 85/2022, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
COORDENADORIA DO FÓRUM	COOR	60.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Técnico Judiciário	-	6
APOIO ADMINISTRATIVO		
Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	60.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Segurança e Transportes	SUGR	60.110
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	60.130
1 FC-5, Supervisor		

§ 1.º As atribuições inerentes à Coordenadoria do Fórum serão executadas pelo Juiz Coordenador das Turmas Recursais.

§ 2.º Dentre os cargos de Técnico Judiciário do quadro estabelecido no *caput*, até 2 deverão ser preenchidos por servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art.9.º Estabelecer a estrutura organizacional de Diretorias de Subseções Judiciárias da Grande São Paulo, interior e litoral do Estado de São Paulo.

I - da Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 88/2023](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS	DSUJ	CX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	.	Quantidade
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	.	14
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	CX.200
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	CX.201
1 FC-5, Supervisor		
3 FC-3, Assistente II		
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	CX.300
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	28
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	CX.301
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO	CPE	CX.400
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	.	20

Divisão de Processamento Eletrônico	DIPR	CX.410
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
5 FC-3, Assistente Técnico		
4 FC-2, Assistente Operacional		
1 FC-1, Operador		
Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento	SURI	CX.411
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Triagem, Análise e Comunicação	SUTG	CX.412
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição e Cumprimento	SUEP	CX.413
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atos Ordinatórios	SUOI	CX.414
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	CX.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
1 FC-1, Operador		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	CX.102
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	CX.103
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	CX.120
1 FC-5, Supervisor		

II - da Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS	DSUJ	UX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Analista Judiciário	-	1
Técnico Judiciário	-	11
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	UX.090
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	UX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	UX.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente II		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	UX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	UX.102

1 FC-4, Assistente I		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares	SUAX	UX.130
1 FC-5, Supervisor		

III - da Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA	DSUJ	IX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Analista Judiciário	-	1
Técnico Judiciário	-	7
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	IX.080
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	IX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	IX.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	IX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	IX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares	SUAX	IX.120
1 FC-5, Supervisor		

IV - da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	DSUJ	DX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Técnico Judiciário	-	8
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	DX.030
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	DX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	DX.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		

1 FC-3, Assistente II		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	DX.103
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	DX.104
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares	SUAX	DX.170
1 FC-5, Supervisor		

V - da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO	DSUJ	RX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Técnico Judiciário	-	19
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	RX.030
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	22
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	RX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	RN.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
2 FC-1, Operador		
Setor de Assistência Operacional	SEAS	RN.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	RN.102
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	RN.103
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	RN.1A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares	SUAX	RN.170
1 FC-5, Supervisor		

VI - da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 89/2023](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS	DSUJ	SX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	-	14
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	SX.500
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	SX.501
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	SX.600

Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	SX.601
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO	CPE	SX.700
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	-	25
Divisão de Processamento Eletrônico	DIPR	SX.710
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
5 FC-3, Assistente Técnico		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento	SURI	SX.711
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Triagem, Análise e Comunicação	SUTG	SX.712
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição e Cumprimento	SUEP	SX.713
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atos Ordinatórios	SUOI	SX.714
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Triagem, Análise, Comunicação, Expedição e Cumprimento (Execução Fiscal)	SUFL	SX.715
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	SX.300
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-1, Operador		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	SX.302
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	SX.303
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	SX.320
1 FC-5, Supervisor		

VII - da Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DSUJ	HX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Técnico Judiciário	-	7
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	HX.080
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	13
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	HX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	HX.100

1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	HX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	HX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares	SUAX	HX.120
1 FC-5, Supervisor		

VIII - da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DSUJ	PX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Técnico Judiciário	-	12
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	PX.030
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	PX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	PX.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente II		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	PX.103
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	PX.104
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares	SUAX	PX.170
1 FC-5, Supervisor		

IX - da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DSUJ	JX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Técnico Judiciário	-	8
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	JX.0A0
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	JX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		

Divisão de Apoio Regional	DUAR	JX.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente II		
Sector de Segurança e Transportes	SEST	JX.103
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Apoio à Microinformática	SEAM	JX.104
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares	SUAX	JX.090
1 FC-5, Supervisor		

X - da Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 66/2021](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA	DSUJ	OX.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	-	Quantidade
Analista Judiciário	-	1
Técnico Judiciário	-	7
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	OX.030
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11
Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	OX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Divisão de Apoio Regional	DUAR	OX.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente II		
Sector de Segurança e Transportes	SEST	OX.103
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Apoio à Microinformática	SEAM	OX.104
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Serviços Judiciais Auxiliares	SUAX	OX.170
1 FC-5, Supervisor		

Art. 10. Compete ao Juiz Coordenador da Central de Conciliação a indicação do servidor que exercerá a função de supervisor na Seção de Apoio à Conciliação.

Parágrafo único. Eventual alteração de lotação do servidor ocupante da função comissionada de supervisor da Seção de Apoio à Conciliação deve ser precedida de treinamento do futuro supervisor, nos termos do [artigo 9.º da Resolução CNJ n.º 125, de 29/11/2010, e alterações](#).

Art. 11. Deverá ser preenchido por servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Agente da Polícia Judicial:

I - 1 (um), dentre os cargos de Técnico Judiciário do quadro da Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo;

II - até 3 (três), dentre os cargos de Técnico Judiciário dos quadros das Diretorias das Subseções Judiciárias de Piracicaba, Presidente Prudente, São José dos Campos e Sorocaba;

III - até 5 (cinco), dentre os cargos de Técnico Judiciário dos quadros das Diretorias das Subseções Judiciárias de Guarulhos e São José do Rio Preto;

IV - até 6 (seis), dentre os cargos de Técnico Judiciário dos quadros das Diretorias das Subseções Judiciárias de Campinas, Ribeirão Preto e Santos.

Art. 12. O somatório dos cargos efetivos das 2.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª Varas de Campinas, da Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas e da Central de Processamento Eletrônico deverá perfazer o total de 17 Analistas Judiciários e 49 Técnicos Judiciários.

Art. 13. O somatório dos cargos efetivos das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Varas de Santos, da 1.ª Vara de São Vicente, das Diretorias das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente e da Central de Processamento Eletrônico deverá perfazer o total de 22 Analistas Judiciários e 62 Técnicos Judiciários.

Art. 14. Os servidores que atuarem nas Seções de Serviços Judiciais Auxiliares e que executarem atividades referentes a distribuição e protocolo ficarão vinculados tecnicamente à Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS).

Art. 15. Os servidores que atuarem nos Setores de Apoio à Microinformática ficarão vinculados tecnicamente à Central de Apoio à Tecnologia da Informação (CETEC).

Art. 16. As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 90 dias da publicação da norma.

Art. 17. Revogar:

I - os incisos XVII, XXIX, XXX, XXXII, XXXV, XXXVIII, XXXIX e XLI do art. 16 da [Resolução CJF3R n.º 66, de 16/4/2021](#);

II - os arts. 10, 11 e 12 da [Resolução CJF3R n.º 85, de 7/12/2022](#);

III - o art. 10 da [Resolução CJF3R n.º 88, de 27/2/2023](#);

IV - o art. 12 da [Resolução CJF3R n.º 89, de 27/2/2023](#);

V - o art. 6.º da [Resolução CJF3R n.º 94, de 18/5/2023](#).

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/07/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 101, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera funções comissionadas de Oficial de Gabinete de Varas e Varas-gabinete da Seção Judiciária de São Paulo.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022](#), que regulamenta a aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 539, de 19 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a transformação de cargos em comissão da Justiça Federal da 3.ª Região a partir do valor residual utilizável nos termos da Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 562, de 27 de janeiro de 2023](#), que dispõe sobre a destinação de cargos da reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para as Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 89, de 27 de fevereiro de 2023](#), que altera a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos para incluir a 1.ª Vara Federal de São Vicente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 70, de 18 de maio de 2023](#), que altera a competência e remaneja a 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a Subseção de Campo Grande da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e implanta a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R n.º 99, de 21 de julho de 2023, que altera a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R n.º 100, de 21 de julho de 2023, que altera a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, das áreas administrativas dos fóruns da Capital e de 10 Subseções da Grande São Paulo, interior e litoral;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 531.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 20/7/2023;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI n.ºs 0008302-46.2023.4.03.8001, 0005897-37.2023.4.03.8001 e 0004213-77.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro e, consoante o disposto no art. 2.º, destinar da reserva da Diretoria do Foro, as seguintes funções comissionadas, de 177 unidades judiciárias:

Subseção/Fórum	Unidade Judiciária	FC remanejada	FC destinada
1.ª Subseção Judiciária – São Paulo Fórum Cível	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	2.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	4.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	5.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	6.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	7.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	8.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	9.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	10.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	11.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	12.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	13.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	14.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	17.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	19.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	21.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	22.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	24.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	25.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	26.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	1.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete
	2.ª Vara	1 FC-5, Oficial de Gabinete	1 FC-6, Oficial de Gabinete